

# JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação das atividades do Senado Federal

Ano III - Nº 611 - Brasília, terça-feira, 6 de janeiro de 1998

## Congresso dá início ao período extraordinário

*Solenidade hoje, às 16h, marca abertura dos trabalhos para exame de 36 matérias, entre elas reforma administrativa, contratos temporários de trabalho, "Lei Pelé" e regulamentação dos planos de saúde*

Antonio Carlos preside a sessão de abertura dos trabalhos da convocação extraordinária



O Congresso Nacional inicia hoje os trabalhos da convocação extraordinária, em que deverão ser analisadas 36 matérias - 18 delas em tramitação no Senado e outras 18 na Câmara. A solenidade de abertura dos trabalhos está prevista para as 16h, no plenário do Senado, e será presidida pelo senador Antonio Carlos Magalhães, presidente do Congresso. O período

extraordinário prosseguirá até o dia 13 de fevereiro - dois dias depois, os parlamentares começarão os trabalhos normais do primeiro semestre. Além das propostas específicas, a convocação inclui matérias relativas às competências privativas do Senado, além de medidas provisórias, matérias orçamentárias e projetos em regime de urgência. **Página 3**

## Comissões têm trabalho árduo pela frente



A Comissão de Infra-Estrutura (E) analisará o projeto que regulamenta o transporte multimodal de cargas - uma forma de reduzir os custos das mercadorias no país. Comissão de Justiça (D) terá de examinar inúmeras proposições, entre elas a proposta da reforma administrativa e o contrato temporário de trabalho. Páginas 2, 5 e 6

A CAE deverá apreciar, dentre outros, o projeto que define o crime de lavagem de dinheiro. Pág. 4



Comissão de Educação votará projeto que regulamenta a rádio comunitária. Página 6

*Servidor nomeado para cargo de provimento efetivo, em virtude de concurso público, será estável após três anos de efetivo exercício*

## CCJ recebe emenda da reforma administrativa

A emenda da reforma administrativa, um dos temas que têm provocado mais debate no Congresso, já foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde será relatada pelo senador Romero Jucá (PFL-RR). Os principais pontos da proposta são os seguintes:

- o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público é estável após três anos de efetivo exercício, mas perderá o cargo "mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei complementar, assegurada ampla defesa", ou ainda, conforme já dispõe o texto em vigor, em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa;

- a aquisição da estabilidade, após o estágio probatório de três anos, só acontecerá após avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade;

- a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do DF e dos municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos mi-



Romero Jucá será o relator

nistros do STF:

- a remuneração dos servidores públicos e o subsídio dos ministros de Estado, secretários estaduais e municipais e parlamentares somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

### *Remuneração e subsídios de ocupantes de cargos públicos não poderão ser superiores ao salário de ministro do STF*

- a União, os estados, o DF e os municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes (pelo texto atual, a União, os estados, o DF e os municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas);

- a fixação dos padrões de vencimento e dos demais

componentes do sistema remuneratório observará a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira, os requisitos para a investidura e a peculiaridade dos cargos (o texto atual dispõe que a lei assegurará, aos servidores da administração direta, isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou semelhantes do mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho);

- fica proibida a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, pelos governos federal e estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos estados, do DF e dos municípios;

- o Congresso terá 120 dias, a partir da promulgação da emenda, para elaborar lei de defesa do usuário de serviços públicos. Já o governo terá 180 dias, a partir da promulgação, para enviar ao Congresso projeto de lei complementar sobre finanças públicas, dívida pública externa e interna, concessão de garantias pelas entidades públicas, emissão e resgate de títulos da dívida pública, fiscalização das instituições financeiras, operações de câmbio realizadas por órgãos e entidades da União, dos estados, do DF e dos municípios e ainda sobre compatibilização das instituições oficiais de crédito da União.

## Pronta para votação a proposta que dá novo tratamento a militares

Já está pronta para inclusão na ordem do dia a proposta de emenda constitucional que confere aos militares tratamento distinto dos servidores civis quanto a deveres, direitos e outras prerrogativas. Entre as alterações, está a desvinculação dos militares dos funcionários públicos civis na parte relativa à remuneração. A matéria, que consta da pauta da convocação extraordinária, recebeu no final de 1997 parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), apresentado pelo relator, senador Romeu Tuma (PFL-SP).

Em seu parecer, Tuma afirma que a proposta deve ser aprovada "na medida em que ela representa, sem dúvida, aperfeiçoamento da Carta Magna, explicitando o regime constitucional dos militares e tornando mais claras as especificidades da profissão castrense".

A emenda transfere para o Título V da Constituição - "Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas" - as normas sobre os membros das Forças Armadas, alterando a sua situação em relação aos demais servidores públicos, abordados no Título III - "Da Organização do Estado".

A proposta possibilita a re-



Tuma: legislação mais clara

gulamentação da aceitação de cargo, emprego ou função pública temporária e estende a vedação de filiação a partido político a todos os militares em serviço ativo (atualmente, a proibição atinge apenas aqueles em efetivo serviço, não incluindo os militares que estejam de licença).

O Executivo justificou as modificações, argumentando que os militares "não são servidores dos ministérios militares: eles pertencem às instituições nacionais permanentes que são a Marinha, o Exército e a Aeronáutica". Ainda segundo a exposição de motivos, "o perfil da profissão militar é a defesa da pátria, tendo por isso peculiaridades inigualáveis com outras categorias".

## JORNAL DO SENADO

### MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Antonio Carlos Magalhães

1º Vice-Presidente: Geraldo Melo

2º Vice-Presidente: Júnia Marise

1º Secretário: Ronaldo Cunha Lima

2º Secretário: Carlos Patrocínio

3º Secretário: Flaviano Melo

4º Secretário: Lucídio Portella

Suplentes de Secretário: Emília Fernandes - Lúcio Coelho  
Joel de Holanda - Marluce Pinto

Diretor-Geral do Senado: Agaciê da Silva Maia  
Secretário-Geral da Mesa: Raimundo Carneiro Silva

Diretor da Sec. de Comunicação Social - Fernando Cesar Mesquita  
Diretor de Divulgação e Integração - Helival Rios  
Diretor do Jornal do Senado - Flávio de Mattos  
Diretor da Agência Senado - José do Carmo Andrade

www.senado.gov.br

## Agenda do Dia

### PRESIDENTE

Antonio Carlos Magalhães

### PLENÁRIO

10h - Despacho interno  
16h - Preside Sessão Solene do Congresso Nacional.  
Plenário do Senado Federal

16h - Sessão Solene para Instalação dos Trabalhos da 6ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura. Plenário do Senado Federal

Entre as 18 matérias que os senadores analisarão estão a reforma administrativa, a regulamentação dos planos de saúde, a autorização para os contratos temporários de trabalho e a chamada "Lei Pelé"

# Congresso abre hoje trabalho extraordinário

O presidente do Congresso, senador Antonio Carlos Magalhães, instala às 16h de hoje a sessão de abertura dos trabalhos da convocação extraordinária da Câmara e do Senado durante o recesso parlamentar. A solenidade será no plenário do Senado e o Congresso trabalhará até o dia 13 de fevereiro, devendo analisar 36 matérias, 18 delas em tramitação no Senado e as outras 18 na Câmara. Além disso, os parlamentares decidirão sobre medidas provisórias e matérias orçamentárias. Dois dias depois do fim da convocação, os parlamentares começarão os trabalhos normais do semestre. A convocação extraordinária do Congresso foi feita pelo presidente da República no dia 17 de dezembro.

Entre as 18 matérias que os senadores analisarão estão a reforma administrativa, a regulamentação dos planos de saúde, a autorização para os contratos temporários de trabalho e a chamada "Lei Pelé". As quatro propostas já foram votadas pelos deputados.

Quase todas as matérias estão nas comissões e só tem condições de ser votada imediatamente pelo plenário uma emenda constitucional que confere aos militares tratamento distinto dos servidores civis, inclusive reajustes salariais diferenciados. A CCJ, onde estão oito das 18 matérias da convocação, já tem reunião marcada para amanhã, às 10h.

A reforma administrativa, um dos projetos que têm provocado mais debate no Congresso, está na CCJ, onde receberá parecer do relator, senador Romero Jucá (PFL-RR). A reforma prevê a quebra da estabilidade dos servidores públicos em algumas situações, inclusive por insuficiência de desempenho. Aumenta ainda de dois para três anos o período de estágio probatório para concursados.

A reforma estabelece tam-



Antonio Carlos preside a instalação

bém que nenhum servidor público poderá receber salário superior ao de um ministro do STF (R\$ 12.720,00).

O projeto que permite o contrato de trabalho temporário, já aprovado pelos deputados, também está na CCJ, depois de ter sido aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais. O relator, senador Romeu Tuma (PFL-SP), apresentou parecer favorável à matéria, que prevê o contrato temporário apenas nos casos em que a empresa estiver abrindo novas vagas de trabalho.

Já o projeto que trata dos planos de saúde, oriundo do próprio Senado mas que retornou para nova votação por causa de mudanças feitas pelos deputados, está na ordem do dia da Comissão de Assuntos Sociais. O relator, senador Sebastião Rocha (PDT-AP), já apresentou parecer, propondo a supressão de 23 itens na proposta aprovada pela Câmara. O senador Romero Jucá apresentou voto em separado, onde faz apenas três alterações no projeto.

Por sua vez, a "Lei Pelé", votada na Câmara dos Deputados no final do ano passado, será analisada durante a convocação extraordinária por três comissões do Senado - CCJ, Educação e Assuntos Sociais. Entre as novidades da proposta, que obriga os clubes de futebol a atuarem como empresas, está o fim do passe do jogador de futebol.

## MATÉRIAS A SEREM APRECIADAS PELO SENADO NA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Nº	Assunto	Relator	Situação Atual
PEC 41/97	Reforma administrativa	Romero Jucá	CCJ
PEC 39/97	Regime constitucional dos militares	Romeu Tuma	pronta para ir ao Plenário
Substitutivo da CD ao PLS 23/97	Planos de saúde	Sebastião Rocha	CAS
PLC 66/97	Pureza e lavagem de dinheiro	Levy Dias	CAE
PLC 14/96	Propriedade intelectual de programa de computador	Roberto Freire	CE
PLC 93/96	Contrato temporário de trabalho	Romeu Tuma	CCJ
PLS 249/97	Regula os direitos autorais	-	Aguardando hitos de substitutivo da Câmara
PLS 219/95	Sigilo bancário	Jefferson Pérez	CCJ
PLS 101/96	Cria região integrada de desenvolvimento do DF e Entorno	aguardando designação do relator	CCJ
PLC 47/96	Destruição de aeronave	Romeu Tuma	CCJ
PLC 50/97	Rádiodifusão comunitária	Sérgio Machado	CE
PLC 46/97	Lei Orgânica da Assistência Social	José Fogaça	CAE
PLC 100/96	Serviço voluntário	Sebastião Rocha	CAS (vota coletiva)
PLC 107/97	Transporte multimodal de cargas	Gerson Carneiro	CI
PLC 31/97	Vínculo empregatício	Jonas Pinheiro	CAS
PLC 78/97	Relações de trabalho do atleta profissional de futebol (Lei Pelé)	-	Distribuído à CCJ / CAS e CE
PLC 68/97	Autoriza MT a repassar recursos para pagamento de pessoal (Copitrens - PE)	Roberto Freire	CCJ
PLC 69/97	Autoriza MT a repassar recursos para pagamento de pessoal (Metroler - CE)	Lúcio Alcântara	CCJ

**Obs.:** Além dessas proposições específicas, a convocação extraordinária inclui matérias sobre tratados, acordos e atos internacionais, projetos de competência privativa do Senado, medidas provisórias, matérias orçamentárias, e ainda as que estejam tramitando sob o regime de urgência ou que sejam encaminhadas neste período.

## Projeto permite destruir aeronaves que invadam o território brasileiro

O projeto que permite a destruição de aeronaves que invadam o espaço aéreo brasileiro e sejam classificadas como hostis, após esgotados os meios coercitivos legalmente previstos, deverá ser apreciado pelos senadores durante os trabalhos da convocação extraordinária. A medida já teve parecer do senador Humberto Lucena (PMDB-PB) aprovado na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e agora será submetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde o relator é o senador Romeu Tuma (PFL-SP).



Lucena relatou projeto na CRE

lização, sendo então considerado hostil.

O projeto visa definir em que situações extremas serão atacadas as aeronaves infratoras, já que, segundo o governo, o atual Código Brasileiro de Aeronáutica não as especifica. Ainda de acordo com a proposta, as autoridades da Aeronáutica serão responsabilizadas pela destruição das aeronaves caso exista abuso de poder ou ajam com espírito de rivalidade ou competitividade.

## Direito autoral na informática também está na pauta

O Senado deverá votar também o projeto de lei da Câmara que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador e sua comercialização no país.

O projeto está entre as matérias constantes da pauta de convocação extraordinária, mas o seu encaminhamento ao plenário da Casa ainda depende da conclusão de seu exame pela Comissão de Educação, que é presidida pelo senador Artur da Távola (PSDB-RJ).

A proposição, que tem como relator o senador Roberto Requião (PMDB-PR), estabelece que o regime de proteção à propriedade intelectual de programa de computador é o conferido às obras literárias pela legislação de direitos autorais conexos



Távola preside a comissão

vigente no país.

Também assegura a tutela dos direitos relativos a programa pelo prazo de 50 anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua publicação. Embora a proteção aos direitos independa de registro, os programas poderão, a critério do titular, ser registrados em órgão ou entidade a ser designado por ato do Poder Executivo.

*Ação do crime organizado se sofisticou em todo o mundo de tal forma que gerou proposta do Executivo definindo novas atividades ilegais*

## Em discussão, a repressão à lavagem de dinheiro

Tão logo o senador Levy Dias (PPB-MS) entregue seu parecer, a Comissão de Assuntos Econômicos, presidida pelo senador José Serra (PSDB-SP), deverá debater e deliberar sobre o projeto de lei de iniciativa do Executivo que cria as figuras dos crimes de "lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores". A proposição estabelece mecanismos para prevenir o uso do sistema financeiro na prática desses delitos e institui o Conselho de Controle de Atividade Financeira (Coaf), para fiscalizar as ações nessa área.

Além da apreciação do mérito pela CAE, o projeto também deverá ter sua constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa apreciadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), presidida pelo se-



Levy: parecer em elaboração

nado Bernardo Cabral (PFL-AM).

A longa exposição de motivos sobre a matéria pede a urgente aprovação dessa legislação, tendo em conta a complexidade e o volume das operações de lavagem de dinheiro, que em geral são desenvolvidas por quadrilhas de trafi-

cantes de drogas ou armas.

Como as organizações criminosas, especialmente aquelas dedicadas ao tráfico ilegal de entorpecentes e armas, recebem normalmente pequenas e médias somas em dinheiro, pela realização de inúmeras e sucessivas atividades ilícitas, a lavagem desses valores requer, periodicamente, a prática de um sem-número de operações financeiras e comerciais - enfatiza a exposição de motivos.

O governo argumenta que "o simples estabelecimento de um regime administrativo de combate aos crimes de lavagem, com a participação direta dos setores que normalmente são utilizados nesse processo, constitui um importante fator de inibição da utilização desses setores na lavagem de dinheiro".

## Nova lei para sigilo de operações financeiras

Foi incluído na pauta de convocação do Congresso Nacional e deverá ser apreciado nos próximos dias pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado (CCJ) o projeto de lei que atualiza as normas sobre o sigilo das operações financeiras. De autoria do senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE) e relatado pelo senador Jefferson Péres (PSDB-AM), o projeto recebeu um pedido de vista do líder do Bloco Oposição, Eduardo Dutra (PT-SE), mas já está pronto para ser apreciado na CCJ.

Lúcio Alcântara disse que sua iniciativa decorre da necessidade de atualização de uma lei em vigor há 30 anos e destinada a disciplinar matéria polêmica e controversa, "que assume importância impar nos dias atuais, sobretudo em face dos frequentes crimes contra a administração pública e contra o sistema financeiro e também em função do crime organizado".

A proposta de Alcântara determina, como regra geral, o dever de sigilo por parte das instituições financeiras, mas en-



Alcântara é o autor do projeto, que tem como relator Jefferson Péres

mera os procedimentos que não constituem violação ao dever do sigilo. Entre esses procedimentos está a comunicação às autoridades competentes de ilícitos penais ou administrativos, inclusive informações sobre operações que envolvam recursos provenientes de qualquer prática criminosa.

O projeto dispõe que o dever de sigilo estende-se também às autoridades fiscalizadoras dos países de origem das filiais de instituições financeiras estrangeiras e de instituições sediadas no país, mas sob controle estrangeiro. Por isso, está previsto que o Banco Central poderá firmar



convênios com as autoridades fiscalizadoras de outras países.

Ao defender a exceção ao dever de sigilo, o autor do projeto alegou que isso já é admitido em diversos países, inclusive nos Estados Unidos, sendo especialmente útil no combate às atividades criminosas organizadas. Outra mudança destacada por Lúcio Alcântara é a que trata da prestação de informações ao Fisco, atendendo a antiga aspiração da Receita Federal para a requisição de informações quando há procedimento fiscal em curso.



Waldeck: voto favorável na CAS



Josaphat: matéria é inconstitucional



Dutra: solução para desemprego é outra

Senador Romeu Tuma, relator da matéria, apresentou parecer favorável. Projeto do Executivo, incluído na pauta da convocação, precisa passar na CCJ para ser apreciado pelo plenário

## Trabalho temporário vai a votação

O projeto do Executivo que permite o contrato temporário de trabalho também foi incluído na pauta da convocação extraordinária do Legislativo. Com parecer favorável do relator, senador Romeu Tuma (PFL-SP), a proposta deverá ser discutida e votada, ainda, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que tem como presidente o senador Bernardo Cabral (PFL-AM), e depois encaminhada ao plenário.

A proposição tramitou anteriormente na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) - presidida pelo senador Ademir Andrade (PSB-PA) -, onde recebeu parecer fa-

vorável do relator, senador Waldeck Ornelas (PFL-BA).

A medida abre a possibilidade de contrato de trabalho por prazo determinado, mediante convenções ou acordos coletivos, em qualquer atividade desenvolvida pela empresa para admissões que representem acréscimo no número de empregados.

O projeto estabelece que, tratando-se de empresas com até 20 empregados, bem como as situadas em localidade onde não haja sindicato, será permitido que o contrato por prazo determinado seja celebrado entre o empregado e o empregador.

De acordo com Romeu Tuma, a proposição faz parte de um conjunto de medidas que têm por finalidade modernizar as relações de trabalho, num contexto de globalização que exige maior competitividade dos setores produtivos.

No entanto, o senador Josaphat Marinho (PFL-BA) qualificou de "inconstitucional e injusto" o projeto do governo. Ele entende que a Constituição brasileira enuncia e protege os direitos sociais, em sentido amplo - o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção à maternidade e à infância, à assistên-

cia aos desamparados

- O projeto - denunciou Josaphat - suspende a vigência de direitos que a Constituição protege.

Por sua vez, o líder do Bloco Oposição, senador José Eduardo Dutra (PT-SE), afirmou que vários países já descobriram que o contrato temporário de trabalho não é a solução para o desemprego. Ele foi o autor do pedido de vista para essa matéria na CCJ e disse que a Argentina e a Espanha, apesar de terem flexibilizado sua legislação trabalhista para permitir esses contratos, viram os índices de desemprego manterem-se em crescimento.

## Serviço voluntário entra em discussão

O projeto de lei da Câmara dos Deputados que dispõe sobre o serviço voluntário é uma das matérias que serão apreciadas pelos senadores durante o período de convocação. Tramitando na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), o projeto estabelece que o serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. A matéria tem parecer favorável do senador Sebastião Rocha (PDT-AP), que apresentou nove emendas.

De acordo com a proposição, considera-se serviço voluntário a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social. O serviço voluntário será exercido mediante celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Pela justificativa do seu autor, deputado Paulo Bornhausen, o projeto procura determinar uma caracterização clara do que seja o trabalho voluntário, as condições e circunstâncias em que é exercido, estabelecendo assim, de forma definitiva, a diferença entre o trabalho voluntário, permanente ou não, e outras atividades remuneradas que requerem um vínculo empregatício. O trabalho voluntário, diz, "não concorre com o setor público, não reduz postos de trabalho, apenas ocupa espaços vazios que não têm como pagar por determinados serviços".

## Cooperativa pode criar vínculo de emprego

As cooperativas de trabalho poderão manter vínculos empregatícios com seus associados ou com os tomadores dos serviços que prestam, conforme projeto de lei da Câmara que revoga o parágrafo único do artigo 442 da CLT. De autoria do deputado Aloysio Nunes Ferreira, o projeto integra a pauta da convocação extraordinária do Congresso e se encontra na Comissão de

Assuntos Sociais, onde receberá parecer do senador Jonas Pinheiro (PFL-MT), designado relator.

Pela norma vigente, não se reconhece a existência de vínculo de emprego entre as sociedades cooperativas e seus associados, nem entre estes e os tomadores de serviços das cooperativas. Isso tem gerado problemas, "notadamente nas áreas rurais, onde muitas cooperativas 'fantasmas' têm sido criadas

a fim de burlar a legislação trabalhista", conforme registrou o autor do projeto na justificativa de sua iniciativa.

Ainda segundo o deputado, atualmente, mesmo comprovado o vínculo empregatício, cabe "ao reclamante convencer o juiz de que, por uma razão ou outra, trabalhava subordinadamente". Com a revogação da norma, caberá aos empregadores o ônus de provar a inexistência de relação de emprego.



Jonas Pinheiro prepara parecer



Lobão vê competência e altivez

## Lobão destaca a atuação de Antonio Carlos

Depois de afirmar que "as instituições, como os povos, precisam de condutores", o senador Edison Lobão (PFL-MA) elogiou a atuação do senador Antonio Carlos Magalhães à frente do Senado. Falando em nome do PFL, Lobão disse que Antonio Carlos exalta a grandeza do Senado e fala pela Casa de maneira consentida, mas também "pela autoridade moral que tem".

- Fala Antonio Carlos pela experiência e pelo talento político que angariou ao longo de sua vida pública. Como presidente do Senado, jamais hesitou em sanear internamente, mas defendeu a instituição com bravura, com solidez de argumentos e com autoridade pessoal - disse.

Lobão afirmou que jamais se viu a Mesa do Senado usar o Congresso para o confronto com os outros Poderes ou permitir que quem quer que fosse apueneasse o Legislativo.

- Estamos diante de um Poder que exerce, em toda sua magnitude, sua força, sua competência e suas prerrogativas. Com altivez e independência, mas sem agredir os outros Poderes - afirmou.

Lobão acrescentou que os integrantes da Mesa Diretora são todos "dignos, capazes e voltados para o interesse da instituição a que servem". E destacou que Antonio Carlos tem o apreço não apenas de seu partido e dos partidos que compõem a maioria parlamentar no Senado:

- Ainda há pouco - relatou - eu ouvia de um importante líder da oposição expressões de reconhecimento à figura de Antonio Carlos. Sua Excelência dizia: "Vossa Excelência, senador Antonio Carlos Magalhães, agiu sempre com independência e com firmeza em favor desta Casa".

*Projeto visa disciplinar transporte multimodal de cargas - aquele que, regido por um único contrato, utiliza duas ou mais modalidades de locomoção, sob a responsabilidade de um só operador*

# Infra-Estrutura analisa opção para reduzir os custos de frete

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura analisa nos próximos dias projeto de lei já votado na Câmara que regulamenta o transporte multimodal de cargas no país. De iniciativa do presidente da República, o projeto está sendo relatado pelo senador Gerson Camata (PMDB-ES) e seu objetivo é propiciar uma disciplina legal básica para o efetivo desenvolvimento desse transporte de baixo custo no país.

Transporte multimodal de cargas é aquele que, regido por um único contrato, utiliza duas ou mais modalidades de locomoção, da origem até o destino, sendo executado sob a responsabilidade única de um operador. A iniciativa dispõe que o exercício da atividade de operador de transporte multimodal depende de prévia habilitação e registro no órgão federal.

Pelo projeto, o operador de transporte multimodal pode

ser uma empresa de transporte ou outra não especializada que contrate serviços de terceiros. O projeto prevê as responsabilidades e as penas para o descumprimento de dispositivos da lei, determinando que as ações judiciais nessa área deverão ser intentadas no prazo máximo de um ano.

A matéria já foi votada e aprovada pela Comissão de



Gerson Camata é relator da comissão

Assuntos Econômicos, onde foi relatada pelo senador Waldeck Ornelas (PFL-BA), o qual apresentou 15 emendas.

## CCJ analisa repasse a companhias estaduais de trens

Constam na pauta da convocação extraordinária dois projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo que autorizam o Ministério dos Transportes a repassar recursos para pagamento de pessoal à Companhia de Trens Metropolitanos de Pernambuco (Coptrens) e à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (Metrofor).

Antes de serem encaminhados à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), ambos serão apreciados pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), sendo que o primeiro está sob a relatoria do senador Roberto Freire (PPS-PE) e o segundo será

analisado pelo senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE).

Conforme a exposição de motivos do Executivo, os governos do Ceará e Pernam-

*Os governos do Ceará e Pernambuco não dispõem de recursos para cobrir a folha de pagamento dos sistemas de transportes urbanos*

bucos não dispõem de recursos para cobrir a folha de pagamento dos sistemas de trens urbanos de Recife e Fortaleza, ambos deficitários. Os dois sistemas estão sendo transferidos da Companhia Brasileira de

Trens Urbanos (CBTU) para os estados por força da Lei nº 8.693, que trata da descentralização dos serviços de transporte ferroviário coletivo urbano e sub-urbano.

De acordo com os projetos de lei em exame, os repasses serão feitos até junho de 2001, no caso de Pernambuco, e dezembro do mesmo ano, no caso do Ceará, exigindo alocação de recursos da ordem de R\$ 45 milhões/ano e R\$ 11 milhões/ano, respectivamente.

Dentro desses prazos, o governo federal prevê que

investimentos no valor total de US\$ 370 milhões contratados pela União com agentes financeiros, como o Banco Mundial e Eximbank (Japão), para viabilizar as transferências e modernizar os sistemas vão gerar receitas suficientes à completa cobertura dos déficits. A estimativa de receita do Metrô de Recife para 98 é de R\$ 12,3 milhões, enquanto seu custo de manutenção soma R\$ 61,7 milhões. A arrecadação do Sistema de Trens Metropolitanos de Fortaleza atinge R\$ 4 milhões, enquanto as despesas chegam a R\$ 17,2 milhões.

## Rádio comunitária poderá ter regulamentação

O projeto de lei da Câmara que regulamenta o funcionamento de rádios livres e comunitárias está na pauta da convocação extraordinária do Senado e será analisado pela Comissão de Educação (CE), presidida pelo senador Artur da Távola (PSDB-RJ). O projeto já tem parecer favorável da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

A senadora Benedita da Silva (PT-RJ) apresentou três

emendas à matéria que deverão ser examinadas pelo relator na CE, senador Sérgio Machado (PSDB-CE), na próxima reunião da comissão.



Sérgio Machado emitirá parecer

### Três comissões analisam Lei Pelé

Aprovada na Câmara no final do ano passado e enviada ao Senado no dia 15 de dezembro, a lei que dispõe sobre as relações de trabalho do atleta profissional -

conhecida como "Lei Pelé" - será apreciada nas comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais e de Educação, cujos relatores ainda serão designados.

Ligue gratuitamente para 0800-614455 e saiba o que acontece no Senado

*A matéria, que simplifica os procedimentos para repasse de recursos federais para estados, municípios e o Distrito Federal, está na pauta para ser apreciada pelo Senado Federal durante o período da convocação extraordinária*

# Verba para assistência social poderá ter prestação de contas descentralizada

Das matérias atribuídas ao Senado para apreciação durante a convocação extraordinária, o Projeto de Lei nº 46/97, com que o governo simplifica os procedimentos para controle das prestações de contas das verbas do Fundo Nacional de Assistência Social, está pronto para ser votado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) da Casa, presidida pelo senador José Serra (PSDB-SP). A proposta deverá chegar logo ao plenário, podendo ser uma das primeiras propostas a ter sua tramitação concluída pelos senadores.

O projeto já foi apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que aprovou o parecer do relator, senador Beni Veras (PSDB-CE), e na CAE também já recebeu parecer favorável por parte do relator, senador José Fogaça (PMDB-RS). Agora está na pauta de deliberações da comissão, prevendo-se sua



Beni Veras: relator na CCJ

apreciação até a próxima semana. Caso seja aprovada, a matéria será encaminhada à Mesa do Senado, para inclusão em ordem do dia dos trabalhos de plenário.

A proposta do Executivo apresentada pelo Projeto de Lei nº 46/97 visa descentralizar as prestações de contas dos recursos repassados para estados, municípios e o Distrito Federal, provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social, bem



José Fogaça: parecer favorável

como simplificar os procedimentos de repasses dessas verbas. Na exposição de motivos que acompanha a mensagem presidencial, o presidente Fernando Henrique Cardoso lembra que a proposição "se justifica, uma vez que, tendo sido descentralizadas as ações de assistência social, após a extinção da Fundação LBA, passaria a ser responsabilidade da unidade federativa a boa aplicação desses recursos".

## Proposta fusão de duas comissões técnicas do Senado

O senador Carlos Patrocínio (PFL-TO) apresentou projeto de resolução para fundir as comissões de Assuntos Sociais e de Educação, com vistas a racionalizar seu funcionamento. A comissão resultante da fusão se reuniria, pela proposta, sempre às quartas-feiras, às 14h.

Na justificativa do projeto, Patrocínio afirma que a sobrecarga de trabalho acaba por prejudicar a frequência às comissões temáticas. Com isso, o *quorum* necessário para a aprovação das propostas não é atingido, e importantes questões deixam de ser analisadas, "terminando por serem adiadas indefinidamente e causando previsível prejuízo aos interesses do Estado".



Patrocínio, autor do projeto

Para Patrocínio, é fundamental a racionalização das atividades das comissões temáticas, com o objetivo de lhes garantir agilidade:

- Nesse cenário, entendemos que estas comissões poderiam se fundir, tendo em vista a razoável semelhança entre suas competências - concluiu.

## Planos de saúde na pauta da CAS

Está na pauta da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o substitutivo da Câmara dos Deputados ao projeto de lei do Senado que dispõe sobre planos e seguros privados de assistência à saúde. Presidida pelo senador Ademir Andrade (PSB-PA), a comissão vai analisar a matéria durante a convocação extraordinária. A proposta já tem parecer do senador Sebastião Rocha (PDT-AP), suprimindo 23 itens incluídos no substitutivo da Câmara dos Deputados.

O senador Romero Jucá (PFL-RR) apresentou voto em separado com apenas três emendas ao substitutivo da Câmara. Para Jucá, o Senado deve regulamentar um plano mínimo, adequan-

do a atuação das empresas no mercado e proporcionando um equilíbrio sócio-econômico entre as partes.

Durante os debates na CAS, no final do ano passado, as senadoras Benedita da Silva (PT-RJ) e Emília Fernandes (PDT-RS) discordaram do substitutivo da Câmara. A proposta dos deputados acrescentou 33 artigos ao projeto do Senado, que tinha somente três artigos e proibia "a exclusão de cobertura de despesas com tratamento de determinadas doenças em contratos que assegurem atendimento médico-hospitalar pela empresas privadas de seguro-saúde ou assemelhados".

A senadora Benedita da Silva afirmou que o governo deveria ter deixado claro desde o início da tramitação da ma-

téria na CAS que o texto oriundo da Câmara não seria modificado, poupando assim o relator de um trabalho exaustivo. Benedita destacou que, segundo o líder do governo no Senado, Elcio Alves (PFL-ES), o voto em separado de Romero Jucá corporifica o pensamento do governo sobre essa questão.

Emília Fernandes lamentou que o governo tenha-se mantido ausente das discussões que antecederam a apresentação do parecer de Sebastião Rocha para, na última hora, através de "uma manobra regimental", substituir todo o trabalho dele por um voto em separado, que "simplesmente resgata o substitutivo da Câmara".

Para o senador Osmar Dias (PSDB-PR), a estratégia do governo também merece crítica.

No seu entender, nenhuma das duas propostas - de Rocha e de Jucá - satisfaz aspectos relevantes da regulamentação dos planos de saúde. O senador defendeu um prazo maior para a discussão da matéria e anunciou que, como isso não aconteceu, votará "constrangido".

A Comissão de Assuntos Sociais realizou várias audiências públicas para debater a proposta de regulamentação dos planos de saúde com setores da sociedade. O relator, senador Sebastião Rocha, ressaltou que os planos e seguros privados de saúde ainda estão totalmente livres de regulamentação. Ele classificou como "uma iniquidade" os subsídios que o Sistema Único de Saúde (SUS) garante aos planos e seguros privados:



Rocha sugeriu a supressão de itens

enquanto o SUS dispõe de um orçamento anual de R\$ 20 bilhões para atender a 120 milhões de pessoas, os planos movimentam de R\$ 17 bilhões por ano para uma cobertura de 40 milhões de usuários.

Conforme o relator, "com quase o mesmo valor, o SUS tem obrigação de atender a, no mínimo, três vezes mais pacientes do que atendem as operadoras de seguros privados". Rocha lembra que a cifra movimentada pelos planos e seguros pode chegar aos R\$ 70 bilhões ao ano.

A proposta de criação da Região Metropolitana do Distrito Federal, de autoria de José Roberto Arruda e Iris Rezende, volta ao Senado com mudanças realizadas pelos deputados

## CCJ analisa solução para Entorno



Arruda: mudanças para Brasília

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) deverá examinar, durante a convocação extraordinária do Congresso, substitutivo da Câmara dos Deputados ao projeto apresentado em 96 pelo senador José Roberto Arruda (PSDB-DF) e o então senador Iris Rezende (PMDB-GO), atual ministro da Justiça, autorizando o Executivo a criar a Região Metropolitana do Distrito Federal.

No novo texto, a Câmara suprimiu a criação do Fundo Com-

plementar de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, prevista no projeto original aprovado pelo Senado com o propósito de financiar programas e projetos de desenvolvimento.

A Região Administrativa Metropolitana passa a se chamar Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Ride) e foi alterada a relação dos municípios que a constituiriam. Na versão atual, estão incluídos Águas Lindas,

Alexânia, Cidade Ocidental, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso, no estado de Goiás; e Unai e Cabeceira Grande, em Minas Gerais, além do DF.

Os programas e projetos prioritários para a região, principalmente de infra-estrutura básica e geração de empregos, deverão ser financiados com recursos da União, do DF e de Goiás e Minas Gerais destinados a esse fim.



Maldaner: CPMF compensa FEF

## Maldaner defende CPMF para municípios

O senador Casildo Maldaner (PMDB-SC)

defendeu o repasse aos municípios de 40% dos recursos que serão arrecadados nos estados com a Contribuição

Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). Ele argumentou que constantemente

governadores e prefeitos lamentam estar com os cofres vazios e citou um recente "Fórum dos

"Prefeitos", onde a reclamação principal foi a prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal (FEF), que causará,

segundo se destacou no encontro, uma perda de mais de 3 bilhões de reais aos cofres municipais.

O repasse às prefeituras das verbas arrecadadas pela CPMF servirá para acabar de vez com as

dúvidas que persistem na sociedade sobre a efetiva aplicação dos recursos desse tributo em serviços de saúde, disse

Maldaner. "Dessa maneira, a descentralização e a fiscalização seriam mais eficientes, e os cidadãos teriam seguramente mais condições de

acompanhar o destino certo da aplicação do dinheiro", ressaltou.

## Bezerra pede por pequenos agricultores

O senador Carlos Bezerra (PMDB-MT) fez apelo ao presidente Fernando Henrique Cardoso para que determine maior apoio de sua equipe de governo aos pequenos produtores rurais, ampliando e aprimorando o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). O senador manifestou-se solidário com as reivindicações da Confederação Nacional da Agricultura (CNA) em favor dos pequenos agricultores, bem como considerou "consistente e válida" a proposta da Federação dos Trabalhadores Rurais de Mato Grosso (Fetagri), que propõe uma ampla revisão do papel do

Banco do Brasil no financiamento desse segmento do mercado, em favor de um fortalecimento do sistema cooperativista de crédito.

A problemática dos pequenos produtores, no entanto, não se resume à insuficiência do crédito, alertou o senador. Além de propor a ampliação dos recursos do Pronaf e a liberação dos financiamentos pendentes, Carlos Bezerra destaca as demais reivindicações que fazem, por meio de seu órgão de classe: padronização dos juros dos investimentos entre o Pronaf e o Proger Rural, financiamento para custeio com garantia apenas do penhor da safra, ampliação dos prazos de pa-



Bezerra: propostas são justas

gamento para os investimentos de retorno a longo prazo (eletrificação rural, açudagem, abertura de estradas) e ampliação do Pronaf de forma a atender aos produtores de to-

dos os municípios com demanda identificada pelas federações de agricultura dos estados.

Enquanto o presidente da CNA, Antonio Ernesto de Salvo, "queixa-se de que a pequena propriedade merece melhor tratamento da parte do governo", observa o senador Carlos Bezerra, a Fetagri vai além e propõe que os recursos do programa sejam repassados às cooperativas de crédito rural e operados pelo sistema de fundo rotativo. Na opinião de Bezerra, "os pleitos da CNA são justos e a proposta da Fetagri é consistente". Em função disso, o senador fez apelo ao presidente da República e sua equipe.

## Jonas apóia programa para ajudar cooperativas

O senador Jonas Pinheiro (PFL-MT) elogiou a iniciativa do governo federal de lançar um programa para recuperação e revitalização das cooperativas brasileiras. O Recoop (Programa de Revitalização das Cooperativas de Produção Agropecuária), destacou o parlamentar, "vem em boa hora, porque atualmente muitas delas passam por sérias dificuldades financeiras, motivadas por dívidas bancárias e tributárias de difícil equacionamento, sobretudo em virtude dos elevados encargos financeiros que têm de pagar, in-

compatíveis com a lucratividade de suas operações".

Anunciado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso na abertura do XI Congresso Brasileiro de Cooperativismo, em novembro último, o Recoop começou a operar em 15 de dezembro, recebendo as primeiras cartas-consultas das cooperativas interessadas em contar com seu apoio. O programa, destacou Jonas Pinheiro, "é resultado de um amplo processo de discussão entre a Frente Parlamentar do Cooperativismo e o go-



Jonas: cooperativas em dificuldades

verno federal e tem como objetivo reestruturar e capitalizar as cooperativas de produção agropecuária, visando ao desenvolvimento auto-sustentado, em condições de competitividade e efetividade, que resultem na manutenção, geração e melho-

ria do emprego e da renda".

O programa contará com um comitê executivo, que vai apreciar as análises e projetos de viabilidade de cada cooperativa e aprovar os financiamentos, refinanciamentos e as medidas necessárias para a capitalização e revitalização da organização. "Essa sistemática - explica o senador - visa a possibilitar que o apoio a ser concedido a cada cooperativa seja definido em perfeita sintonia com sua necessidade, sua capacidade operacional e sua potencialidade, impedindo que seja concedido a cooperativa que, lamentavelmente, se mostre absolutamente inviável ou irrecuperável financeiramente".